



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

PORTARIA Nº 2003001/2025/GAB/CMB

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE CONCEITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.001 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, § 3º, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a publicação da Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.001, objetivando a contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema de gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP e envio de PCA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do referido Processo Licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito** da Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.001 no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE, composta pelos seguintes membros:

1. **KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA** - Matrícula 356
2. **EMANUEL DEMETRIO SARAIVA SAMPAIO** - Matrícula 394
3. **WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO** – Matrícula 293

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha